



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 269/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.941 de 16 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), destinados a Manutenção da Fundação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5804/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
5809/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
5832/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
5001.1339200462.091	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5890/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.800,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6000/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
6058/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.000,00
	TOTAL.....	111.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguintes dotações do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5826/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
5001.1339200462.091	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5859/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
5861/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.500,00
5865/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.400,00
5888/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
5001.2369500432.093	- Manutenção da Diretoria de Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5922/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
5924/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	25.000,00
5928/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
5980/3.3.90.49.00	- Auxílio Transporte	200,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 269/2006

FI 02

5987/3.1.90.09.00 - Salário Família	2.000,00
5989/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
5999/3.3.50.41.99 - Contrib. Ent. Outras Areas Inter. Público	5.000,00
TOTAL.....	111.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative notes]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / novembro / 2006

DE N.º 7857

UMUARAMA, 24 / 11 / 2006

ES

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO